



08/12/2022 à 09/12/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.777/2022
De 07 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável
Késia Meurer
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

**“CONCEDE NOME A RUA SEM DENOMINAÇÃO
DO LOTEAMENTO MARCOS ROECKER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei PL nº 004/2022, de autoria do Vereador Volnei Warmling, e Ele, o Prefeito, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o nome de Ágata Buss Roecker, à Rua sem denominação do loteamento Marcos Roecker.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Junior Schmitz
Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças